PROGRAMA
JOVENS TALENTOS
PARA CIÊNCIA

Orientações Gerais

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Programa Jovens Talentos para a Ciência (PJT- IC) tem como objetivo proporcionar a formação científica de estudantes ingressantes em cursos de graduação de Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica, com vistas a:

1.1.1- Garantir aos estudantes ingressantes em cursos de graduação em IFES o acesso a atividades de pesquisa científica;
1.1.2- Incentivar a participação em atividades complementares ao processo formativo;
1.1.3- Oferecer treinamento aos alunos selecionados com o intuito de incentivar o futuro ingresso nos Programas Ciência Sem Fronteiras (CAPES/CNPq), Programa de Iniciação Científica (CNPq) e Programa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES) e outros.

1.2- As bolsas concedidas aos estudantes selecionados terão duração de 12 (doze) meses (ago/2013 a jul/2014), improrrogáveis e serão pagas diretamente ao bolsista pela CAPES/CNPq, conforme a legislação vigente.

2- REQUISITOS DO ORIENTADOR

2.1- Ser docente do quadro da Universidade Federal de Goiás;

2.2- Possuir o título de Doutor em sua área; docentes mestres podem ser orientadores a partir da anuência da coordenação de curso e caso preencham os quesitos descritos neste capítulo;

2.3- Ser, preferencialmente, ligado a um programa de pós-graduação strictu-senso;

2.4- Na ausência de programa de pós-graduação na Unidade Acadêmica, ou de disponibilidade de orientadores ligados ao programa de pós-graduação, o docente selecionado deverá apresentar produção acadêmica ativa e possuir projeto de pesquisa cadastrado na UFG;

2.5- Disponibilidade para elaborar um plano de trabalho para um (1) ano e acompanhar os bolsistas nas atividades planejadas;

2.6- Elaborar em conjunto com o bolsista, ou grupo de bolsistas, os relatórios parcial e final, conforme cronograma informado pela coordenadoria do Programa.

3- DO PLANO DE TRABALHO

3.1- O plano de trabalho deve conter os seguintes itens:

3.1.1- Vínculo a um curso de língua estrangeira (especificação do idioma e nome da Instituição): *obrigatório; o bolsista deverá apresentar a comprovação nos relatórios que serão solicitados, posteriormente, pela coordenadoria do Programa. O bolsista pode optar pelo curso de inglês online gratuito (My English Online) oferecido pela CAPES (ver site da CAPES);*

3.1.2- Programação de seminários (especificar temas, ex: metodologia científica, redação científica...) junto ao grupo de pesquisa (docentes, mestrandos e doutorandos): *prever a participação dos bolsistas em atividades (realizar seminários; debates etc...) que contemplem temas relacionados à pesquisa científica;*

3.1.3- Participação em eventos e palestras da área: *sugere-se também a participação do bolsista no CONPEEX 2013 na modalidade "participante sem apresentação de trabalho" a fim de possibilitar a presença nas palestras e mesas redondas do evento);*

3.1.4- Participação em treinamento no Portal de Periódicos Capes e/ou demais: *somente inserir uma previsão dentro do ano da bolsa / ver com Biblioteca Central;*

3.1.5- Participação em projeto(s) de pesquisa já em andamento *(especificar título do trabalho; objetivo do trabalho; tipo de programa que o projeto está vinculado (ex: Mestrado, Doutorado, PIBIC, PIBID, PROLICEN, PIVIC, PET, outros); e as atividades do bolsista dentro do projeto; ou especificar as atividades do bolsista em um novo projeto (inserir também o resumo do projeto).*
máximo 15 linhas

3.2- A decisão sobre a carga horária semanal do bolsista é exclusiva do orientador, cabendo a este avaliar a disponibilidade do estudante frente à matriz curricular/carga horária do seu curso;

3.3- O Programa Jovens Talentos para a Ciência não prevê, em caráter obrigatório, a realização e desenvolvimento de uma pesquisa propriamente dita; porém, caso o orientador vislumbre esta possibilidade não há óbice por parte do Programa;
3.4- O orientador tem autonomia para modificar o plano de trabalho, desde que o mesmo possa ser cumprido dentro da vigência da bolsa;

4- DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Nos casos de mudanças de orientador ou desligamento do bolsista, a coordenação do Programa deve ser notificada pelo e-mail: jovenstalentosufg@gmail.com;

4.2- Os certificados do orientador e dos bolsistas serão entregues ao final da vigência da bolsa, conforme cronograma emitido pela Coordenadoria do Programa na UFG e divulgado na página da PROGRAD (www.prograd.ufg.br; menu: Jovens Talentos)